



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

EDITAL Nº 18/2025 – PROCCE

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DOS CAMPI
REGIONAIS VINCULADOS A EMPRESAS JUNIORES PARA
PARTICIPAÇÃO NO IV CONEXÃO JÚNIOR, EVENTO INTEGRANTE
DA XII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA.**

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital destina-se à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação dos Campi Regionais vinculados a empresas juniores para participação no IV Encontro de Empresas Júniores da Ufopa - Conexão Júnior, que ocorrerá no âmbito da **XII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA**, na cidade de Santarém, estado Pará, no período de 01 a 05 de setembro de 2025.

2. DO AUXÍLIO

2.1 Serão disponibilizados 8 auxílios para os alunos vinculados a empresas juniores da Ufopa. Cada estudante contemplado receberá o valor de **R\$ 750,00**, correspondente a cinco dias de participação no evento, com alojamento, conforme versa a Resolução Consad nº. 109, de 23 de agosto de 2023.

2.2 Os auxílios serão distribuídos entre os Campi que possui empresas juniores, de acordo com a quantidade de empresas, as quais estão formalmente vinculadas à Ufopa, conforme descrito a seguir: 4 auxílios para o Campus de Juruti, 2 auxílios para o Campus de Oriximiná, 2 auxílios para o Campus de Itaituba.

2.3 Não havendo o preenchimento dos auxílios por um determinado Campus, estes serão remanejados para outro Campus que possuam empresas juniores com discentes inscritos e aprovados no certame, seguindo a ordem de classificação.

2.4 O valor total dos auxílios deste edital é de **R\$ 6.000,00** e serão pagos com recursos provenientes de custeio da Ufopa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A Comissão Organizadora será composta por servidores da Procce.

3.2 A Comissão Organizadora será responsável em receber e organizar a documentação dos candidatos inscritos, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, bem como será responsável pela seleção dos discentes que receberão o auxílio financeiro.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Os requisitos para concorrer neste edital são:

- a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação dos Campi Juruti, Oriximiná e Itaituba, e estar vinculado a empresas juniores da Universidade Federal do Oeste do Pará
- b) Estar matriculado no semestre vigente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o discente deverá preencher o formulário por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGXHMvWdP8ogqxRPKxg-bAzLRq7J5jmetPM7beJsnBARWzPQ/viewform?usp=header>

6. DA SELEÇÃO

6.1 A classificação se dará com base no Índice de rendimento acadêmico (IRA).

6.2 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Ser público-alvo de ações afirmativas da Ufopa (ingressante por cotas, processos seletivos especiais ou estudante de escola pública em todo o ensino médio);
- b) Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	07/8/2025
Impugnação do edital	08 e 9/8/2025
Inscrições	11 a 13/8/2025
Seleção pela Procce	14/8/2025
Resultado Preliminar	18/8/2025
Interposição de Recursos	19 e 20/8/2025
Resultado Final	21/8/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As fases da seleção serão divulgadas no site da Procce <https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/>

8.2 Os recursos poderão ser interpostos via e-mail para procce@ufopa.edu.br.

8.3 A prestação de contas deverá ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo II deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste certame.

Santarém/PA, 07 de agosto de 2025.

PROFA. DRA. EDIENE PENA FERREIRA
Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão– Procce

PROFA. DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE
Diretora de Extensão em Exercício – Direx/Procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Preencher Eletronicamente

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Dados bancários: Banco: Agência: Conta corrente:
Telefone:	Campus/Empresa Júnior:
Curso:	
Nome do Evento: IV Encontro de Empresas Juniores da Ufopa – Conexão Júnior (XII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA)	
Local de realização do evento (Cidade/Estado): Santarém-Pará	
Duração do evento: [☐] 1 dia [☐] 2 dias [☐] 3 dias [☐] 4 dias [☒] 5 dias	Dia de ida: Dia de volta:

Santarém, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eletrônica)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE DE
GRADUAÇÃO PARTICIPANTE DO IV ENCONTRO DE EMPRESAS
JUNIORES DA UFOPA – CONEXÃO JÚNIOR

Pelo presente termo, eu, _____, brasileiro (a),
estudante do curso de graduação _____,
Campus _____, integrante da empresa júnior,
da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, residente na _____
_____, nº _____,
_____, bairro _____, telefone _____, e-mail
_____, portador do RG n.º _____, órgão
emissor _____, data de emissão _____, CPF nº
_____.

COMPROMETO-ME a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Campus
_____da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Prestar contas à PROCCE em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do
evento apresentando os seguintes documentos:

* Comprovantes de Passagens;

* Declaração que comprove a sua efetiva participação no evento IV
Encontro de Empresas Juniores da Ufopa – Conexão Júnior, que ocorreu
no âmbito da **XII JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA**, no período de 01 a 05 de
setembro de 2025, na cidade de Santarém-PA.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações
contidas neste instrumento.

Santarém,____, de _____2025.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eletrônica)